

OFÍCIO CIRCULAR APV/DG/07/2023

“Nomeia Comissão Técnica para Julgamento das Propostas Técnicas do ATO CONVOCATÓRIO Nº 037/2022 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.”

A Diretora Geral da **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO / AGÊNCIA - PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 13, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a designação de funcionário da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo para exercer a função interina de Diretor Geral;

Considerando que a Comissão de Seleção e Julgamento poderá a seu critério solicitar o auxílio de técnicos/funcionários da Agência Peixe Vivo para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas, sendo então marcada nova data para a divulgação das Notas atribuídas e para abertura das Propostas de Preço.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Julgamento da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo para conduzir a avaliação das Propostas Técnicas do ATO CONVOCATÓRIO Nº 037/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (SF 5) E BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ-PACUÍ (SF 6).

Art. 2º - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	
Thiago Paim de Almeida Lana	Coordenador Técnico	Efetivo
Guilherme Guerra Carvalho	Coordenador Técnico	Efetivo
Kláudia Maria Neves Silva	Analista	Efetivo

Art. 3º - A Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo deverá estar composta pelo (a) presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de análise das Propostas Técnicas.

Art. 4º - Também participarão da referida Comissão os Analistas Ambientais da Gerência de Planejamento – GEPLAN do Instituto Mineiros das Águas – IGAM, os servidores: Túlio Bahia Alves e Clarissa Bastos Dantas.

Art. 5º - A Comissão Técnica de Julgamento exercerá mandato apenas para avaliação das Propostas Técnicas do Ato Convocatório referido acima.

Art. 6º - Fica revogado o Ofício Circular APV/DG/025/2022.

Belo Horizonte / MG, 02 de fevereiro de 2023.

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos
Diretora Geral interina da Agência Peixe Vivo